SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 29 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO III | Nº 0563

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 297/11 DE 08 DE AGOSTO DE 2011..

NOMEIA membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;
Considerando a Lei Nº 0200-A/2011, de 03 de agosto de 2011.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Valorização dos Profissionais de Educação- CACS-FUNDEB do Município de Anamã, composto na forma abaixo:
I- Representantes do Poder Executivo;
Titular: JOSUÉ DAS CHAGAS PINHEIRO
Suplente: JOSÉ LUIZ FERREIRA
Titular: ANA CÉLIA DE SOUZA ANTUNES
Suplente: DELITA CORDEIRO PINHEIRO

II- Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;
Titular: ELBER MACEDO CHAVES
Suplente: FRANCISCO KEINER DE MACEDO BASTOS.

III- Representante dos Gestores das Escolas Publicas Municipais;
Titular: FRANCISCO LEOMON SIQUEIRA GOMES
Suplente:MARIA FRANCISCA FLORES DE ARAUJO

IV- Técnico Administrativo das Escolas Publicas Municipais;
Titular: ENEDINA GONÇALVES DE MATOS
Suplente: EZIVALDA FERREIRA DEMETRO

V- Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;
Titular:ABRAHIM SOARES DA SILVA
Suplente:ADRIANA CONEGUNDES DA SILVA
Titular: ZENAIDE DE SOUZA RÉGIS
Suplente: EDILSON DE MELO CUNHA

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Titular: MARIA RAIMUNDA REIS ARAUJO
Suplente: FRANCILENE BENTO DA ROCHA
Titular: ELIZANGELA SAVEDRA DOS SANTOS
Suplente: LINDALVA DA SILVA BASTOS

VII- Representante do Conselho Municipal de Educação;
Titular: JOSIVALDO GOMES DA SILVA
Suplente: MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARROSO DE OLIVEIRA

VIII- Representante do Conselho Tutelar.
Titular: EDELSON BATISTA DOS SANTOS
Suplente: EDUARDO PEREIRA MOREIRA

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ-AM; em 08 agosto de 2011.

ISAAC MELOS NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:13C070A7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL de Benjamin Constant, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a realização de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2012, que visa à PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM CONCRETO NA SEDE DO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT.
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licita tórios;
RESOLVE:
I-HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 007/2012 – CPL/PMBC.
II-ADJUDICAR em favor da empresa: SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.621.353/0001-25, com o valor global de R$ 557.925,98 (Quinhentos e Cinqüenta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

Benjamin Constant/Am, 02 de março de 2012

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:0AEE7E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL de Benjamin Constant, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a realização de TOMADA DE PREÇOS nº 009/2012, que visa os *SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RUAS COM PAVIMENTO EM CONCRETO NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT*.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licita tórios;
RESOLVE:
I-HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 009/2012 – CPL/PMBC.
II-ADJUDICAR em favor da empresa: SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.621.353/0001-25, com o valor global de R$ 434.025,95 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Benjamin Constant/Am, 09 de Março de 2012

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:62F824A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL de Benjamin Constant, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a realização de TOMADA DE PREÇOS nº 010/2012, que visa à *REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON NA COMUNIDADE INDIGENA DE FEIJOAL NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT.*
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licita tórios;
RESOLVE:
I-HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 010/2012 – CPL/PMBC.
II-ADJUDICAR em favor da empresa: N P J CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.375.047/0001-90, com o valor global de R$ 507.855,45 (Quinhentos e Sete Mil Oitocentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Benjamin Constant/Am, 23 de março de 2012

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:A8560637

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 018/2012.**
DATA DE ASSINATURA: **02/03/2012**.
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a EMPRESA:
SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.621.353/0001-25, com o valor global de R$ 557.925,98 (Quinhentos e Cinqüenta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM CONCRETO NA SEDE DO MUNICIPIO DEM BENJAMIN CONSTANT.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0207.15451.0091.1.007 – Abertura, Drenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas.
4490.51.00.01 – Obras e Instalações – FPM
4490.51.00.03 – Obras e Instalações – FUNDO DO PETROLEO
4490.51.00.10 – Obras e Instalações – RP
FUNDAMENTOS: TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2012 – CPL.
Benjamin Constant/Am, 02 de Março de 2012.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:66E2E2FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 019/2012.**
DATA DE ASSINATURA: **09/03/2012**.
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a EMPRESA:
SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.621.353/0001-25, Valor global R$ 434.025,95 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais, Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).
OBJETO: **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RUAS COM PAVIMENTO EM CONCRETO NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0207.15451.0091.1.007 - Abertura, Drenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas.
4490.51.00.01 – Obras e Instalações – FPM
4490.51.00.03 – Obras e Instalações – FUND E DO PETROLEO
4490.51.00.10 – Obras e Instalações – RP
FUNDAMENTOS: TOMADA DE PREÇOS nº. 009/2012 – CPL.
Benjamin Constant/Am, 09 de Março de 2012.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:1FE727B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 020/2012.**
DATA DE ASSINATURA: 23/**03/2012**.
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a EMPRESA:
N. P. J. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.375.047/0001-90. Valor global R$ 507.855,45 (Quinhentos e Sete Mil Oitocentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON NA COMUNIDADE INDIGENA DE FEIJOAL NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204.12.361.0061.1.002. Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos p/Unidade Educacional do Ensino Fundamental.
44.90.51.01 – Obras e Instalações - FPM
44.90.51.10 – Obras e Instalações - REC ORDINÁRIO
44.90.51.11 – Obras e Instalações - FUNDEB 40%
FUNDAMENTOS: TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2012 – CPL.

Benjamin Constant/Am, 23 de março de 2012.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:80746EBF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Coari resolve reconhecer e ratificar o 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO N° 027/2011-PMC. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI - CNPJ 04.262.432/0001-21, **e a empresa MARILENE PAES DE ALMEIDA-ME, CNPJ: 13.336.819/0001-76.** Objeto: O Contrato será Aditivado em seu valor inicial em 25% de acordo com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 15/032012.

Coari 15/03/2012.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE MENEZES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco José Nogueira de Menezes
Código Identificador:DE79CAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Coari resolve reconhecer e ratificar o 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO N° 030/2011-PMC. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI - CNPJ 04.262.432/0001-21, **e a empresa S. H. S ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ: 07.613.965/0001-07.** Objeto: O Contrato será Aditivado em seu valor inicial em 25% de acordo com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 09/02/2012.
Coari 09/02/2012.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE MENEZES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco José Nogueira de Menezes
Código Identificador:DE4794FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Coari resolve reconhecer e ratificar o 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO N° 029/2011-PMC. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI - CNPJ 04.262.432/0001-21, **e a empresa J. A DOS SANTOS RODRIGUES, CNPJ: 03.537.397/0001-43.** Objeto: O Contrato será Aditivado em seu valor inicial em 25% de acordo com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 09/02/2012.
Coari 09/02/2012.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE MENEZES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco José Nogueira de Menezes
Código Identificador:014A36DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 6195/11, oriundo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itacoatiara-AM, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 008/2012-CGL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL, ouvida a Douta Procuradoria Geral do Município, constante do Relatório conforme abaixo especificado:
II – ADJUDICAR às firmas: **R. A. DOS SANTOS COMERCIAL,** inscrita no CNPJ nº 07.311.383/0001-68, estabelecida na Rua A, nº 20, Compensa CEP 69.030-260, Manaus/AM, os itens: **01** - Valor R$. 21.000,00; **02** - Valor R$. 72.930; **03** - Valor R$. 10.428,00; **04** - Valor R$. 47.500,00; **05** - Valor R$. 40.788,00; **06** - Valor R$. 8.550,00; **08** - Valor R$. 43.200,00; **09** - Valor R$. 85.090,00; **10 –** Valor R$. 40.000,00; **11** - Valor R$. 6.250,00; **12** - Valor R$. 8.280,00; **13** - Valor R$. 162.225,00; **14** - Valor R$. 41.990,00; **15** - Valor R$. 4.735,50; **16** - Valor R$. 5.100,00; **17** - Valor R$. 35.000,00; **18** - Valor R$. 27.500,00; **19** - Valor R$. 122.640,00; **20** - Valor R$. 4.000,00; **21** - Valor R$. 369.600,00; **22** - Valor R$. 1.365,00; **23** - Valor R$. 66.000,00; **24** - Valor R$. 13.800,00; **25** - Valor R$. 8.850,00; **27** - Valor R$. 112.350,00; **28** - Valor R$. 77.870,00; **29** - Valor R$. 2.550,00 e **30** - Valor R$. 3.900,00, totalizando o valor global licitado de **R$ 1.443.491,50** (Hum Milhão Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos); **O DA SILVA ALENCAR**, inscrita no CNPJ nº 84.455.765/0001-06, estabelecida na Rua Borba, nº 3121, Araújo Costa, Itacoatiara – AM, estabelecida na Rua A, nº 20, Compensa CEP 69.030-260, Manaus/AM, o item: **07** - Valor R$. 103.040,00 e **26** - Valor R$. 35.920,00, totalizando o valor global licitado de **R$ 138.960,00** (Cento e Trinta e Oito Mil Novecentos e Sessenta Reais); resultado do Pregão Presencial 008/2012-CGL – Gêneros Alimentícios: Alimentação Escolar destinados às Escolas e Creches Municipais de Itacoatiara.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
IV – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Finanças para tomar as devidas providências.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 28 de março de 2012.

JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ DE AGUIAR
Vice Prefeito no Exercício de
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:65076047

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO GERAL 2012

Itacoatiara, 23 de fevereiro de 2012

Ao
Ex.mo. Sr.
Vereador PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
ITACOATIARA - AM

Ref.: RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICO-FINANCEIRAS, EXERCÍCIO DE 2011.

Senhor Presidente,

I – DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO

Em atendimento ao disposto no artigo 9º da Lei Complementar Estadual Nº 06, de 22 de janeiro de 1991, tenho a honra de encaminhar a V. Excelência o Balanço Geral deste Município, relativo ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2011. Para melhor análise da minha gestão naquele exercício, o Balanço Geral vai acompanhado da documentação exigida no Art. 101 da Lei 4320/64, constituindo a Prestação de Contas que submeto à apreciação dessa augusta Casa Legislativa.

O Conjunto das peças ora encaminhado permite uma ampla visão da situação econômico-financeira do Município, e reflete toda ação administrativa do Poder Executivo. Cabe, nesta oportunidade, tecer

algumas considerações sobre aspectos relevantes dos fatos demonstrados, esclarecer situações que interferem nos resultados do exercício. Destarte, mister se faz dizer que o Balanço Geral incorpora, naquilo que foi possível incorporar, os princípios da unidade, universalidade e anualidade advindos do art. 2° da Lei 4320/64, e, repita-se o que vem sendo dito nos anos anteriores, demonstra na Conta adequada os valores sacados dos Bancos durante a Administração temporária que se instalou no Poder no final do exercício de 2009 e início do exercício de 2010, em decorrência de decisão judicial, e para os quais não foram encontrados comprovantes da despesa quer Orçamentária quer Extra-Orçamentária. As questões mais específicas serão abordadas oportunamente.

No mérito, a execução orçamentária do governo municipal que ora presta contas foi efetuada em consonância com os dispositivos da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Orgânica Municipal, quanto aos estágios da Despesa Pública relacionadas com o Empenho, a Liquidação e o Pagamento, resultando variações em diversas Contas dos Sistemas Financeiro e Patrimonial. Os fatos pertinentes são a seguir analisados.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei de Orçamento estimou a Receita e fixou a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2011 em R$ 110.350.893,00 (Cento e dez milhões, trezenos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e três reais). O Balanço Orçamentário sintetiza o seguinte resultado da execução da Lei de Meios:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA			
TITULOS	**PREVISÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**
RECEITAS CORRENTES			
REC. TRIBUTÁRIA	5.478.000,00	5.598.409,04	(120.409,04)
REC. CONTRIBUIÇÕES	-		-
REC. PATRIMONIAL	105.000,00	80.044,47	24.955,53
REC. AGROPECUÁRIA	-	-	-
REC. INDUSTRIAL	-	-	-
REC. SERVIÇOS	11.900,00	14.217,42	(2.317,42)
TRANSF. CORRENTES	103.188.607,00	112.381.110,13	(9.192.503,13)
OUT. REC. CORRENTES	1.576.165,00	2.279.103,47	(702.938,47)
REC INTRAORÇAMENTÁRIA	9.605.578,00	6.189.218,14	3.416.359,86
DED. TRANSF. CORR.	(9.614.357,00)	(10.281.352,87)	666.995,87
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
SOMA	**110.350.893,00**	**116.260.749,80**	**(5.909.856,80)**
DÉFICIT	**30.571.374,94**	**10.750.563,46**	**19.820.811,48**
TOTAIS	**140.922.267,94**	**127.011.313,26**	**13.910.954,68**
DESPESAS			
TITULOS	**FIXAÇÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
E SUPLEMENTARES	133.013.599,17	120.240.012,86	12.773.586,31
CRÉD. ESPECIAIS	7.908.668,77	6.771.300,40	1.137.368,37
SOMA	**140.922.267,94**	**127.011.313,26**	**13.910.954,68**
SUPERÁVIT			-
TOTAIS	**140.922.267,94**	**127.011.313,26**	**13.910.954,68**

A receita orçamentária arrecadada foi da ordem de R$ 116.260.749,80 (Cento e dezesseis milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Em relação à previsão, houve um excesso de arrecadação de R$ 5.909.856,80 (Cinco milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), analiticamente demonstrado no Anexo 10 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada, da Lei 4320/64, parte integrante desta Prestação de Contas. Conforme sintetizado no Anexo 1 da Lei 4320/64, foram arrecadadas, por Categoria Econômica, e segundo as Fontes:

RECEITA			
TITULOS		**R$**	**R$**
ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES			
REC TRIBUTÁRIA		5.598.409,04	
REC CONTRIBUIÇÕES		-	
REC PATRIMONIAL		80.044,47	
REC AGROPECUÁRIA		-	
REC INDUSTRIAL		-	
REC SERVIÇOS		14.217,42	
TRANSF CORRENTES		112.381.110,13	
OUT RECEITAS CORRENTES		2.279.103,47	
REC INTRAORÇAMENTÁRIA		6.189.218,14	
DED TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		(10.281.352,87)	116.260.749,80

A despesa fixada na Lei de Orçamento sofreu várias alterações, devidamente autorizadas pelo Poder Legislativo, alcançando o patamar de R$ 140.922.267,94 (Cento e quarenta milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos, com o resultado da execução orçamentária resumido na forma abaixo:

DESPESA FIXADA NA LEI DE ORÇAMENTO 110.350.893,00

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES 55.955.073,29 .

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS 14.095.622,56

(-) ANULAÇÕES 39.479.320,91

(=) TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA 140.922.267,94

(-) DESPESA EMPENHADA 127.011.313,26

SALDO A EMPENHAR 13.910.954,68

Observe-se, de pronto, que no total da Despesa Empenhada não está incluso o valor das despesas do IMTT e SAAE, razão de até a presente data aquelas entidades não terem apresentados seus Balanços para consolidar com o balanço Geral do município.

Segundo as Categorias Econômicas, a Despesa Realizada está demonstrada a seguir:

DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Aposentadorias e Reformas	28.392,00		
Pensões			
Contratação por Tempo Determinado	18.919.654,13		
Outros Benefícios Previdenciários			
Outros Benefícios Assistenciais			
Salário-Família			
Vencimentos e Vantagens Fixas	37.809.165,04		
Obrigações Patronais	9.408.095,33		
Sentenças Judiciais	81.477,34		
Indenizações e Restituições	13.274,04		
Despesas de Exercícios Anteriores	47.938,22	66.307.996,10	
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA		4.378.270,42	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		14.201,69	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Transf. Instituições sem Fins Lucrativos	93.875,00		
Diárias	395.492,91		
Auxílio Financeiro a Estudantes	226.516,00		
Material de Consumo	14.295.644,60		
Premiações Culturais, Artísticas…	247.865,00		
Material de Distribuição Gratuita	1.079.090,93		
Passagens e Desp com Locomoção	2.167.428,47		
Serviços de Consultoria	179.175,60		
Outros Serviços de Terceiros - P Física	5.711.362,55		
Outros Serv de Terceiros - P Jurídica	24.649.511,34		
Contribuições	644.100,00		
Subvenções Sociais	4.966,15		
Obrigações Tributártias e Contributivas	1.022.410,84		
Outros Auxílios Fin a Pessoa Física	30.729,00		
Sentenças Judiciais	4.360,00		
Despesas de Exercícios Anteriores	109.011,30		
Indenizações e Restituições	166.385,66	51.027.925,35	
DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS		169.829,47	121.898.223,03
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENMTOS			
Material de Consumo	42.932,64		
Out Serv Terceiros - Pessoa Jurídica	255.187,05		
Obras e Instalações	862.773,93		
Equipamentos e Material Permanente	1.757.844,71	2.918.738,33	
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA		108,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
Principal da Dívida Contratada		2.194.243,90	5.113.090,23
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			**127.011.313,26**

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada, observa-se que a execução orçamentária do exercício resultou em déficit na ordem de R$ 10.750.563,46 (Dez milhões, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).

2 – BALANÇO FINANCEIRO

As disponibilidades líquidas de Tesouraria e Bancos provindas do exercício anterior e adicionadas dos recebimentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária, deduzidos os pagamentos da despesa orçamentária e extra-orçamentária, resultou na disponibilidade líquida demonstrada nos Balanços Financeiro e Patrimonial, transferida para o exercício seguinte.

RECEITA		
TITULOS	**R$**	**R$**
ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES		
REC TRIBUTÁRIA	5.598.409,04	
REC CONTRIBUIÇÕES	-	
REC PATRIMONIAL	80.044,47	
REC AGROPECUÁRIA	-	
REC INDUSTRIAL	-	
REC SERVIÇOS	14.217,42	
TRANSF CORRENTES	112.381.110,13	
OUT RECEITAS CORRENTES	2.279.103,47	
REC INTRAORÇAMENTÁRIA	6.189.218,14	
DED TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(10.281.352,87)	116.260.749,80
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	15.473.117,99	
DEPÓSITOS	10.377.800,21	
OUTRAS OPERAÇÕES	4.039,98	
REALIZÁVEL	8.799.268,32	
REC. EXTRA-REGULARIZADAS	227.223,53	34.881.450,03
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL		
CAIXA	791,35	
BANCOS E CORRESPONDENTES	6.074.155,57	
VINCULADO EM C/C BANCÁRIAS	1.786.621,03	7.861.567,95
TOTAL		**159.003.767,78**

DESPESAS		
TITULOS	**R$**	**R$**
ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	3.630.878,37	
ADMINISTRACAO	17.514.841,19	
SEGURANÇA PÚBLICA	177.821,70	
ASSISTENCIA SOCIAL	2.458.089,42	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.548.207,89	
SAUDE	31.569.493,91	
EDUCAÇÃO	51.612.354,04	
CULTURA	2.357.255,04	
DIREITOS DA CIDADANIA	31.280,00	
URBANISMO	4.681.758,49	
SANEAMENTO	3.704.451,38	
AGRICULTURA	1.816.819,16	
ENERGIA	262.026,17	
TRANSPORTE	228.740,00	
DESPORTO E LAZAR	935.104,16	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.482.192,34	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	127.011.313,26
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	5.321.262,03	
DEPÓSITOS	9.071.979,96	
OUTRAS OPERAÇÕES	4.039,98	
REALIZÁVEL	5.583.889,29	
DESP. EXTRA-REGULARIZADAS	3.528.644,06	23.509.815,32
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA	234.994,31	
BANCOS E CORRESPONDENTES	6.742.060,43	
VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	1.505.584,46	8.482.639,20
TOTAL		**159.003.767,78**

Os fatos relativos podem ser técnica e resumidamente demonstrados, assim:

SALDO PROVINDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 7.861.567,95

(+) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA 116.260.749,80

(+) RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 34.881.450,03

(-) DESPESA ORÇAMENTÁRIA 127.011.313,26

(-) DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 23.509.815,32

_____

SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO EXERCÍCIO 8.482.639,20
=========

O Saldo Disponível acima demonstrado coincide com o total do Grupo DISPONÍVEL do Balanço Patrimonial, estando legitimado no "Termo de Conferência de Caixa" e extratos de contas bancárias devidamente conciliadas, integrantes do Balancete referente ao mês de dezembro de 2011.

No Balanço Financeiro (Anexo 13 à Lei 4320/64) destaca-se o grupo de Contas Extra-Orçamentárias, com os seguintes valores:

C O N T A	**RECEITA**	**DESPESA**
REALIZÁVEL		
Transferências ao Poder Legislativo	6.807.348,43	3.694.822,83
Outros Valores Realizáveis - Câmara		5.973,26
Salário Maternidade/IMPREVI-SAAE		853,83
Conciliações - Banco da Amazônia	3.654,83	
Inconciliações - Banco do Brasil	11.039,09	
Salário Maternidade - MAL	103,75	
Desconto RPPS - Cessão Servidor	14.983,00	
Antonio Peixoto de Oliveira		6.453,41
Banco do Brasil		12.966,40
Realizável - IMPREVI		0,02
Inst. Pesq. E Gestão de Políticas Públicas - IPGP	1.598.477,92	1.477.236,78
Abreu Silva e Nascimento Neves Ltda.		10.000,00
Maria do Socorro Fonseca de Freitas		60,00
Richardson Material de Construção		2.700,00
Elisama da Silva Campos		1.500,00
Fernando do Espírito Santos Mendonças Soares Filho		60,00
J. Cesar Sarubi		430,00
Mercadinho Dona Novinha		1.022,46
PEMASA		5.349,00
Aurilene Gomes Rolim		800,00
Contas de Interferência - IMPREVI	363.661,30	363.661,30
TOTAL DO REALIZÁVEL	**8.799.268,32**	**5.583.889,29**
PASSIVO VINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR	**15.473.117,99**	**5.321.262,03**
DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES - Poder Legislativo	**10.790,51**	**657,21**
DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES - Poder Executivo	**10.367.009,70**	**9.071.322,75**
IMPREVI- FUNDEB	830.667,10	830.667,10
IMPREVI - Prefeitura	2.702.940,42	948.404,48
Pensão Alimentícia - Prefeitura	288.676,86	274.279,77
Pensão Alimentícia - FUNDEB	160.316,89	160.316,89
Prev. Social/INSS - Prefeitura	1.783.596,25	2.383.251,44
Prev. Social/INSS Prest Prefeitura	10.224,91	10.224,91
Empréstimo Servidores- Banco do Brasil	2.440.179,65	2.288.027,16
Empréstimo Servidores - Banco Bradesco	1.388.976,82	1.359.671,25
Sindicato dos Servidores Públicos	12.430,73	13.045,47
SINTEAM - ITA	8.861,62	10.128,74
SINDSAÚDE	9.265,38	15.079,74
PASEP / Servidores	726.424,68	726.424,68
IMPREVI - Prev Social / INSS		7.051,87
IMPREVI - Prev Social / IMPREVI		20.212,32
IMPREVI - Pensão Alimentícia		150,00
IMPREVI - Imposto de Renda Retido na Fonte		24.379,72
IMPREVI - Créditos Indevidos		7,21
Depósitos e Consignações - IMPREVI	4.448,39	
OPERAÇOES	**4.039,98**	**4.039,98**

TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	**25.854.958,18**	**14.397.281,97**
RECEITA/DESPESA REGULARIZADAS	**227.223,53**	**3.528.644,06**
TOTAIS	**34.881.450,03**	**23.509.815,32**

3 – BALANÇO PATRIMONIAL

Esse Balanço foi levantado em obediência às normas legais, e em especial às estabelecidas na Lei Federal Nº 4.320/64, aplicadas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

No Ativo Financeiro encontram-se os grupos Disponível e Realizável, reunindo as contas representativas dos Bens Numerários e Direitos, ou Créditos, exigíveis de terceiros. Os saldos dessas Contas constituem a garantia de pagamento das Obrigações, isto é, dos débitos da Prefeitura para com terceiros, demonstrados no Passivo Financeiro.

As contas representativas dos bens de natureza permanente, tangíveis e intangíveis, incluindo os créditos decorrentes da Dívida Ativa, estão agrupadas no Ativo Permanente.

Os números estão demonstrados a seguir:

A T I V O			
	R$	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL			
CAIXA	234.994,31		
BANCOS E CORRESPONDENTES	6.742.060,43		
VINC EM C/C BANCÁRIA	1.505.584,46	8.482.639,20	
REALIZÁVEL		10.815.716,13	19.298.355,33
ATIVO PERMANENTE			
BENS MÓVEIS		13.874.104,99	
BENS IMÓVEIS		40.692.410,45	
BENS NAT INDUSTRIAL		53.656,21	
CRÉDITOS		5.819.445,65	
INCORP. AUTARQUIAS		66.866,37	60.506.483,67
SALDO PATRIMONIAL			
PASSIVO REAL DESCOBERTO			49.322.894,36
TOTAL DO ATIVO			**129.127.733,36**

P A S S I V O			
TITULOS	**R$**	**R$**	**R$**
PASSIVO FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR		18.658.011,37	
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES		7.249.023,73	
DÉBITOS DE TESOURARIA		0,00	25.907.035,10
PASSIVO PERMANENTE			
DÍVIDA FUNDADA		14.047.956,02	
INCORPORAÇÃO DE AUTARQUIAS		89.172.742,24	103.220.698,26
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LÍQUIDO			
TOTAL DO PASSIVO			**129.127.733,36**

Cabe explicar que o Grupo de Contas denominado REALIZÁVEL apresenta expressivo saldo em decorrência da situação atípica registrada pela Contabilidade e reportada ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas no Balanço Geral de 2009, qual seja, o valor de R$ 9.676.344,22 correspondente aos saques de cheques, débitos e outros registros nos extratos de contas bancárias durante a gestão do senhor Donmarques Anveres, para os quais não foram encontrados documentos hábeis comprobatórios das despesas realizadas à sua ordem. Os demais valores referem-se a controle de fornecimentos de materiais e/ou serviços transferidos para o exercício de 2012 para encontro de contas com as Despesas Orçamentárias a serem confrontadas e liquidadas em 2012, ou, se for o caso, canceladas.

O Passivo Real está onerado com o expressivo valor de R$ 14.047.956,02 (Quatorze milhões, quarenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e dois centavos), representativo do saldo das dívidas com o INSS (R$ 8.069.289,31) e IMPREVI (R$ 5.978.666,71). Conforme demonstrado no Anexo 16 da Lei 4320/64 – Demonstrativo da Dívida Fundada, a dívida original proveio do exercício de 2008 e anteriores pelo valor de R$ 15.129.845,10 (Quinze milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), sendo que restou de 2010 o montante de R$ 14.112.021,07 (Quatroze milhões, cento e doze mil, vinte e um reais e sete centavos). No exercício de 2011, a movimentação da Dívida envolveu uma atualização de R$ 2.204.257,12 (Dois milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e doze centavos); resgate de R$ 2.121.708,85 (Dois milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Houve, também, a contabilização de um cancelamento de R$ 236.613,12 (Duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e treze reais e doze centavos), relativo à renegociação da Dívida autorizada na Lei Municipal Nº 137/2007, não registrado no exercício pertinente.

Além desses valores, que vem sendo regularmente resgatados, ainda existe um Passivo Atuarial da ordem de R$ 61.841.259,68 (Sessenta e um milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinqüenta e nove reais de sessenta e oito centavos), segundo "Relatório de Avaliação Atuarial" expedido pela Confederação Nacional de Municípios, relatado no Balanço Geral do exercício de 2010. Ainda segundo esse relatório, *"o Plano Previdenciário ao Município de ITACOTIARA – AM, administrado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensão, apresenta um déficit técnico referente ao tempo de serviço passado, no valor de R$ 61.841.259,68 (Sessenta e um milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e oito centavos, que deverá ser amortizado pelo prazo remanescente , a uma taxa suplementar inicial em 2010 de 7,24% e para os próximos 10 anos, sofrerá um acréscimo de 0,79% revista anualmente, quando da reavaliação atuarial em função de novo déficit "*. Esse Passivo Atuarial, resultado de impropriedades nos cálculos das contribuições devidas pelos Servidores e Governo do Município ao IMPREVI nos anos de 2008 e anteriores, resultou no aumento da alíquota de contribuição do Poder Público consoante acima mencionado no Relatório da CNM, com reflexo direto a Despesa Orçamentária, estender-se-á até o mês de dezembro de 2043, se mantida a regularidade das contribuições relacionadas no corpo do Relatório. Corrigido atuarialmente, o Balanço do IMPREVI informa o montante de R$ 89.172.742,24 (Oitenta e nove milhões, cento e setenta e dois mil. Setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para esse passivo atuarial, onerando o Passivo Real.

II - DA RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, cabe a todos os Poderes e ao Ministério Publico publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre o Balanço Orçamentário, o Demonstrativo da Execução das Receitas e das Despesas, acompanhados de outros demonstrativos, e, ao final de cada quadrimestre, emitir o Relatório de Gestão Fiscal. Destarte, os indigitados demonstrativos e relatórios referentes ao 6º Bimestre e 3º Quadrimestre de 2011, respectivamente, seguem na forma de anexo integrante deste.

III - CONCLUSÃO

Os fatos abordados neste Relatório retratam com clareza e objetividade os principais aspectos econômicos e financeiros da Gestão, exercício findo em 31 de dezembro de 2011, especialmente quando analisados na profundidade que permitem os diversos demonstrativos exigidos na legislação pertinente e inclusos nesta Prestação de Contas.

Quaisquer dúvidas sobre fatos mais específicos serão prazerosamente esclarecidas, caso se torne necessário.

Com os cumprimentos de estilo, reitero a V. Excelência e seus pares protestos da minha mais elevada estima e consideração.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Tupinambá de Melo Nogueira
Código Identificador:66BB781C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 007/2012

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte Procedimento Licitatório:
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012 - CGL
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Levantamento Planialtimétrico no Terreno do Futuro Aterro Sanitário no Município de Itacoatiara (AM).
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de março de 2012, às 09h00min da manhã no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Parque, esquina com a Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, s/nº, Centro, CEP. 69.100-000 – Itacoatiara/AM.
O edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus e caso haja interesse poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante a restituição dos custos com pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) na Sala da Comissão Geral de Licitação na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº. 2573, Centro, CEP: 69.100-000 – Itacoatiara(AM) de Segunda a Sexta Feira no horário de 08h00min. às 13h00min.

Itacoatiara/AM, 12 de março de 2012.

ELÍBIA NOGUEIRA MOREIRA
Presidente da CGL

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:64AD1796

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 019.2012

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte Procedimento Licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2012-CGL
OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de SERVIÇOS FUNERÁRIOS, a serem executados no Município de Itacoatiara – AM.
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 11 de Março 2012, às 10h00min da manhã no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Parque esquina com a Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, s/nº, Centro, Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas
O edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus e caso haja interesse poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante a restituição dos custos com pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) na Sala da Comissão Geral de Licitação sito a Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 2573, 2º Piso, Edifício Rhemitalces, Centro, no horário de 08hs00min as 13hs00min.
Itacoatiara/AM, 27 de Março de 2012.

ELÍBIA NOGUEIRA MOREIRA
Presidente da CGL

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:0D53FBA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, com fulcro no art. 96 da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 166, de 26 de novembro de 2010, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 46 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º . Fica(m) suplementada(s) no Orçamento vigente anual a(s) seguinte(s) dotação(ões):
Por Anulação:
00002 - PODER EXECUTIVO
00201 - GABINETE DO PREFEITO - GP
(35) 3.3.90.39.01-04.122.0011.2.003-001 - Outros Serviços de Terceiros - PJ / FPM R$- 70.000,00
(41) 3.1.90.13.10-04.123.0416.2.056-010 - Obrigações Patronais / Recursos Ordinário R$- 3.920,40
(62) 3.1.90.91.01-28.846.0221.2.011-001 - Sentenças Judiciais / FPM R$- 26.731,10
00203 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - OGM
(72) 3.3.90.39.01-04.122.0011.2.006-001 - Outros Serviços de Terceiros - PJ / FPM R$- 15.000,00
00204 - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CAPITAL - REP
(78) 3.3.90.36.01-04.122.0011.2.007-001 - Outros Serviços de Terceiros - PF / FPM R$- 48.572,80
00206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(94) 3.3.90.36.01-04.122.0011.2.009-001 - Outros Serviços de Terceiros - PF / FPM R$- 47.000,00
00207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMFIP
(103) 3.3.90.35.01-04.123.0011.2.012-001 - Serviços de Consultoria / FPM R$- 104.760,60
(105) 3.3.90.39.01-04.123.0011.2.012-001 - Outros Serviços de Terceiros - PJ / FPM R$- 73.000,00
00209 - SEC. MUN. DE ASSUNTOS ESP. E DES. ECONOMICO - SEMAES
(120) 3.3.90.39.01-04.122.0011.2.015-001 - Outros Serviços de Terceiros - PJ / FPM R$- 25.000,00
00210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(175) 4.4.90.52.11-12.365.0070.2.025-011 - Equipamentos e Material Permanente / FUND R$- 6.752,00
00211 - SEC. MUN. DE SAÚDE - FUND. MUN. DE SAÚDE - SEMSA
(182) 3.3.90.36.01-10.122.0011.2.026-001 - Outros Serviços de Terceiros - PF / FPM R$- 20.000,00
(183) 3.3.90.39.01-10.122.0011.2.026-001 - Outros Serviços de Terceiros - PJ / FPM R$- 40.000,00
(212) 3.3.90.39.02-10.301.0052.2.027-002 - Outros Serviços de Terceiros - PJ / PAB F - R$- 50.000,00
00212 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(230) 3.3.90.36.01-08.244.0011.2.030-001 - Outros Serviços de Terceiros - PF / FPM R$- 37.000,00
00213 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
(242) 3.3.90.39.01-04.122.0011.2.032-001 - Outros Serviços de Terceiros - PJ / FPM R$- 20.000,00
00214 - SEC. MUN. DO INTERIOR E DESENV. RURAL - SEMIN
(253) 3.3.90.36.01-04.122.0015.2.035-001 - Outros Serviços de Terceiros - PF / FPM R$- 192.304,26
(257) 3.3.90.30.11-12.122.0011.2.035-011 - Material de Consumo / FUNDEB 40% R$- 43.324,12
00216 - SEC. MUN. DE INFRAEST. E LIMPEZA PÚBLICA - SEMINF
(279) 3.3.90.39.01-15.122.0011.2.041-001 - Outros Serviços de Terceiros - PJ / FPM R$- 35.000,00
(282) 4.4.90.51.01-15.451.0091.1.008-001 - Obras e Instalações / FPM R$- 194.298,00
SUBTOTAL: R$- 1.052.663,28
TOTAL DA(S) SUPLEMENTAÇÃO(ÕES): R$- 1.052.663,28
Art 2º - Os recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, são provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):
Anulação:
00002 - PODER EXECUTIVO
00201 - GABINETE DO PREFEITO - GP
(47) 4.4.90.52.01-04.124.0011.2.023-001 - Equipamentos e Material Permamente / FPM R$- 10.000,00
00203 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - OGM
(75) 4.4.90.52.01-14.422.1401.2.035-001 - Equipamentos e Material Permamente / FPM R$- 15.000,00
00206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(93) 3.3.90.30.01-04.122.0011.2.009-001 - Material de Consumo / FPM R$- 23.000,00

(93) 3.3.90.30.01-04.122.0011.2.009-001 - Material de Consumo / FPM R$- 24.000,00
00207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMFIP
(100) 3.3.90.30.01-04.123.0011.2.012-001 - Material de Consumo / FPM R$- 15.000,00
(100) 3.3.90.30.01-04.123.0011.2.012-001 - Material de Consumo / FPM R$- 27.380,30
(101) 3.3.90.30.04-04.123.0011.2.012-004 - Material de Consumo / ICMS Desoneração-LC R$- 15.000,00
(101) 3.3.90.30.04-04.123.0011.2.012-004 - Material de Consumo / ICMS Desoneração-LC R$- 25.000,00
(101) 3.3.90.30.04-04.123.0011.2.012-004 - Material de Consumo / ICMS Desoneração-LC R$- 27.380,30
(104) 3.3.90.36.01-04.123.0011.2.012-001 - Outros Serviços de Terceiros - PF / FPM R$- 18.000,00
00210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(139) 3.3.90.30.01-12.361.0062.2.017-001 - Material de Consumo / FPM R$- 25.000,00
(139) 3.3.90.30.01-12.361.0062.2.017-001 - Material de Consumo / FPM R$- 50.000,00
(147) 3.3.90.39.17-12.361.0062.2.017-017 - Outros Serviços de Terceiros - PJ / Cota R$- 6.752,00
00211 - SEC. MUN. DE SAÚDE - FUND. MUN. DE SAÚDE - SEMSA
(180) 3.3.90.30.01-10.122.0011.2.026-001 - Material de Consumo / FPM R$- 20.000,00
(180) 3.3.90.30.01-10.122.0011.2.026-001 - Material de Consumo / FPM R$- 40.000,00
(198) 3.3.90.30.02-10.301.0052.2.027-002 - Material de Consumo / PAB Fixo R$- 50.000,00
00212 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(226) 3.3.90.14.10-08.244.0011.2.030-010 - Diárias - Pessoal Civil / Recursos Ordiná R$- 20.000,00
(227) 3.3.90.30.01-08.244.0011.2.030-001 - Material de Consumo / FPM R$- 7.000,00
(232) 4.4.90.52.01-08.244.0011.2.030-001 - Equipamentos e Material Permamente / FPM R$- 10.000,00
00213 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
(243) 4.4.90.52.01-04.122.0011.2.032-001 - Equipamentos e Material Permamente / FPM R$- 20.000,00
00214 - SEC. MUN. DO INTERIOR E DESENV. RURAL - SEMIN
(246) 3.3.90.30.01-04.122.0011.2.034-001 - Material de Consumo / FPM R$- 10.000,00
(247) 3.3.90.36.01-04.122.0011.2.034-001 - Outros Serviços de Terceiros - PF / FPM R$- 20.000,00
(250) 3.3.90.30.10-04.122.0011.2.046-010 - Material de Consumo / Recursos Ordinários R$- 66.304,26
(251) 3.3.90.30.01-04.122.0015.2.035-001 - Material de Consumo / FPM R$- 10.000,00
(252) 3.3.90.32.01-04.122.0015.2.035-001 - Material de Distribuição Gratuita / FPM R$- 10.000,00
(254) 3.3.90.39.01-04.122.0015.2.035-001 - Outros Serviços de Terceiros - PJ / FPM R$- 10.000,00
(255) 3.3.90.30.10-10.122.0011.2.037-010 - Material de Consumo / Recursos Ordinários R$- 10.000,00
(256) 3.3.90.30.10-12.122.0011.2.035-010 - Material de Consumo / Recursos Ordinários R$- 43.324,12
(258) 4.4.90.39.10-17.511.1701.1.004-010 - Outros Serviços de Terceiros - PJ / Rec. R$- 30.000,00
(259) 4.4.90.39.10-26.122.2702.1.005-010 - Outros Serviços de Terceiros - PJ / Rec. R$- 26.000,00
00216 - SEC. MUN. DE INFRAEST. E LIMPEZA PÚBLICA - SEMINF
(275) 4.4.90.39.16-04.122.0091.2.040-016 - Outros Serviços de Terceiros - PJ / Royal R$- 25.000,00
(281) 4.4.90.51.01-15.451.0091.1.007-001 - Obras e Instalações / FPM R$- 119.490,00
(283) 4.4.90.51.01-16.481.0091.1.009-001 - Obras e Instalações / FPM R$- 74.808,00
(284) 4.4.90.51.01-16.482.0091.1.010-001 - Obras e Instalações / FPM R$- 70.000,00
00009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
00999 - RESERVA DE CONTIGENCIA
(390) 9.9.99.99.01-99.999.0999.9.999-001 - Reserva de Contingência - FPM R$- 3.920,40
(390) 9.9.99.99.01-99.999.0999.9.999-001 - Reserva de Contingência - FPM R$- 26.731,10
(390) 9.9.99.99.01-99.999.0999.9.999-001 - Reserva de Contingência - FPM R$- 48.572,80
SUBTOTAL: R$- 1.052.663,28
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$- 1.052.663,28
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 118 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 24 de janeiro de 2011; 136 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.
ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara
C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2011 (dois mil e onze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:BA1A55BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 68, DE 25 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA
, em face das atribuições previstas no art. 86 da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Estadual nº 3.331, de 23 de dezembro de 2008, com fundamentação no art. 1º do Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Resolução nº 03 do Conselho Nacional da Defesa Civil,
CONSIDERANDO que as cheias verificadas nas localidades marginais do Rio Amazonas já prejudicam centenas de famílias, cujos danos materiais e ambientais podem elevar-se mais significativamente, inclusive com indício de surtos de doenças e incidentes ofídicos graves em decorrência das condições ambientais geradas pelas enchentes,
CONSIDERANDO a gravidade decorrente das chuvas que afetam o Estado do Amazonas no início deste semestre, consideradas acima da média conforme registros das instituições competentes de Hidrometeorologia,
CONSIDERANDO, ainda, que a Defesa Civil compreende ações preventivas às catástrofes, buscando minimizar os agravantes de situação de anormalidade e os dolorosos efeitos de incidentes calamitosos, e que está alerta para a intensificação da gravidade que as cheias podem ocasionar,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre natural e caracterizada como Situação de Emergência, no âmbito do Município de Itacoatiara**.**
Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e Mapa da Área Afetada, anexa a este Decreto.
Art. 2º É de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, podendo ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 25 de março de 2012; 137 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.
ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara
C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:7F3FF165

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 66, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica constituído, no âmbito do Município de Itacoatiara, o Comitê do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, composto por Associações de Empresários, Trabalhadores, Sociedade Civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigentes do Sistema Educacional Público**.**
Art. 2º O Comitê tem a atribuição de mobilizar a sociedade e acompanhar, na esfera de competência da rede municipal, as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.
Parágrafo único. Os componentes do Comitê de que trata este Decreto poderão elaborar outras atribuições às suas funções, submetendo-as a aprovação de seus membros e, em seguida, encaminhadas ao referendo do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º Os componentes do Comitê dar-se-á por Portaria do Executivo Municipal, sendo integrado por:
Secretário Municipal de Educação;
representante do Ministério Público, se não houver impedimento para a composição;
representante do Conselho Tutelar;
representante do Sindicato dos Professores;
representante dos Trabalhadores Rurais;
representante do Associação Comercial do Município;
representante do Conselho do FUNDEB;
representante da Secretaria Municipal de Educação, com atuação na equipe pedagógica;
representante de Pais de Alunos; e
representante de Entidade Religiosa.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 7 de março de 2012; 137 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:9CE48E29

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 075, DE 27 DE MARÇO DE 2012

Concede Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor Venâncio Moreira de Freitas, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Titulo de Cidadão Manacapuruense ao senhor Venâncio Moreira de Freitas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, principalmente a população interiorana.

Art. 2º. A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 38, Parágrafo Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretoria de Manacapuru.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, **ESTADO DO AMAZONAS**, aos 27 dias do mês de Março de 2012.

VER. ANDERSON JOSÉ RASORI
Presidente da Câmara

VER. FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
1º Secretário da Mesa

Publicado por:
Jean Carlos Nogueira Lopes
Código Identificador:E5DBC5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2012-PMM QUE RETIFICA O EDITAL 002/2012-PMM,

Retifica o Edital 002/2012-PMM, de 20 de março de 2012, com o objetivo de suprir omissões e sanar incorreções nos itens 3 e 7.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, ANGELUS CRUZ FIGUEIRA, considerando a necessidade de suprir omissão e sanar incorreções verificadas nas tabelas do item 3 e 7 do EDITAL Nº 002/2012-PMM, de 20 de março de 2012, e tendo em vista a possibilidade de alteração do Edital no curso do certame, desde que não vencida a fase ou etapa a que se refere,
RESOLVE:
1. Tornar pública as seguintes retificações no EDITAL Nº 002/2012-PMM, de 20 de março de 2012, na forma abaixo:
1.1. As tabelas que se contém do item 3 do Edital passam a ter a seguinte redação:

3. LOCAL DE LOTAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

ZONA URBANA

Unidade de Lotação Localidade Nº de vagas/ Nº de vagas/ Nº de vagas/ Guarda Guarda Nutricionista
Agente Auxiliar de Cozinheira Noturno Diurno
Administrativo Limpeza

CEI Nazaré Paiva Bairro São Francisco 01 01 - - 01 -
CEI Joaquim Lula Bairro Liberdade 02 01 02 - 01 -
EMEF Gerdião Cabral Nunes Bairro São José - 04 - - 01 -
EMEF Gov. Henoch da S. Reis Bairro União 01 06 02 - 01 -
EMEF José da Luz Bairro Liberdade 02 01 01 - 01 -
EMEF José da Luz/Anexo Bairro Liberdade - 03 01 - 01 -
Mª. do Socorro Q. Farias Bairro Correnteza - 01 01 - 01 -
Beatriz da Silva Bezerra Bairro São José - 04 01 - 01
EMEF Francisca Mafra Bairro Morada do Sol 01 03 - - 01 -
EMEF Manoel Afonso de Brito Bairro Nova Manacá 01 03 01 - 01 -
EMEF Zoraida R. Alexandre Bairro São José - 03 - - 01 -
Biblioteca Municipal Centro 05 - - - - -
Sede Secretaria Municipal de Centro 10 02 - - - 02
Educação

ZONA RURAL

Unidade de Lotação Localidade Nº de vagas/ Nº de vagas/ Nº de vagas/ Guarda
Agente Auxiliar de Cozinheira Noturno

Administrativo Limpeza
EMEF Andrade Silva Diniz Parauá 01 03 02 02
EMEF Benedito Gomes Rod. AM 070, km 62 02 02 - 01
EMEF Boas Novas R. Nova Esperança - 02 - -
EMEF Bom Jesus Reserva do Piranha - 02 02 -
EMEF Cesarina M. Almeida Lago do Cururu - 01 01 -
EMEF Cremilda Barros Lago do Timbó - 02 - -
EMEF Ediraldo S. de Oliveira Rod. AM 352, km 35 02 01 - 02
EMEF Elizabeth Guimarães Vila de Caviana - 02 02 -
EMEF EMEF Nova Esperança Paraná do Mundurucus 01 01 01
EMEF Ernestina L. Pereira Rod. AM 070, km 73 - 01 01 02
EMEF Ezequiel Ruiz Bela Vista - 02 02 -
EMEF Gaspar Fernandes Lago do Castanho 01 03 02 02
EMEF Inês Félix da Silva Costa do Canabuoca - - 02 -
EMEF Jamil Seffair Sacambu - São Paulo - 01 01 -
EMEF Jofre P. de Alencar Vila do Jacaré - 04 - -
EMEF José Augusto Queiroz Jaiteua de Cima - 02 02 02
EMEF José de M. Sobrinho Lago do Calado 01 01 02 -
EMEF Leocádio da Cunha Sacambu - Botafogo 02 03 02 02
EMEF Lili Vasconcelos Vila do Jacaré 02 03 02 02
EMEF Lima Bernardo C. do Pesqueiro I 02 02 01 02
EMEF Lima Bernardo/Rui Araújo Costa do Pesqueiro - - 02 -
EMEF Mª de Nazaré Oliveira Repto. de Tuiué 01 03 02 01
EMEF Mário Jorge Couto Lopes Canabuoca - 01 01 -
EMEF Marquês de Barbacena Cabaleana 01 02 01 02
EMEF Monte Sião I Paraná do Supiá 02 03 02 02
EMEF Nossa Sra. do P. Socorro Cajazeiras - 01 01 -
EMEF Novo Horizonte Lago do Calado 01 - 02 -
EMEF Presidente Kennedy Ajaratubinha 02 04 02 02
EMEF Sagrado Coração Jesus Ilha do Ajaratuba 01 04 - 02
EMEF Santa Luzia Ramal do Laranjal - 02 - -
EMEF São Francisco Paraná Paratarizinho 01 04 02 02
EMEF São Francisco Lago do Cururu - 02 01 -
EMEF São Francisco Ig. do Lago Preto 01 02 02 01
EMEF São Francisco de Assis Costa do Ajaratuba 01 02 02 02
EMEF São João Lago do Ena 01 03 02 02
EMEF São João do Ubim Rod. AM 070, km 47 01 03 02 01
EMEF São Lázaro Paraná do Periquito 01 01 02 -
EMEF São Luiz de Gonzaga Sacambu - Águia - 01 01 -
EMEF Senador Feijó Campinas - 01 02 -
EMEF Severino H. da Rocha Paraná do Iauara 01 02 02 -

1.2. A tabela que se contém do item 7.1. do Edital passa a ter a seguinte redação:

7.1. O Processo Seletivo consistirá de Análise de Currículum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, sendo auferida pontuação de acordo com a tabela abaixo

DESCRIÇÃO VALOR UNITÁRIO VALOR MÁXIMO
Experiência profissional na função ***1 pontos por mês completo*** 60 pontos
Curso de capacitação na função ***1 pontos por 1 hora de carga horária*** 40 pontos

2. Ficam mantidos todos os demais itens do EDITAL Nº 002/2012-PMM, de 20 de março de 2012.

Manacapuru, 26 de março de 2012.

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:CCBC4A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/PMM/2012, CELEBRADO EM 08/03/2012.

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 001/PMM/2012, celebrado em 08/03/2012.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**
3. OBJETO: Serviços de Construção de "Campo de Futebol" na Comunidade da Bela Vista – Zona Rural do Município de Manacapuru/AM, oriundo do processo administrativo nº. 10.815/2011.
4. VALOR GLOBAL: R$ 511.893,86 (Quinhentos e Onze Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais, Oitenta e Seis Centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação 27.811.0173.1.012; Natureza de Despesa 44.90.51.00; Empenho 100**.**

6. PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar do dia 08/03/2012, conforme menciona o contrato.
Manacapuru, 08 de março de 2012.

ANDERSON JOSÉ RASORI
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:8C9BBB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/PMM/2011.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/PMM/2011.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 082/PMM/2011: **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08.03.12 – **PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e FORTHYROCHA.COM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – **OBJETO**: alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato Original nº. 082/PMM/2011, prorrogando o prazo por mais **90 (noventa)** dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

Manacapuru/Am, 08 de Março de 2012.

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:D8B17C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 006/CGPL/2011 - PROCESSO Nº. 10.815/2011.

O
PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU
, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação, para a contratação de empresa para a **execução dos Serviços de Construção de "Campo de Futebol" no Bairro Novo Manacá**, na Sede do Município de Manacapuru-AM, pelo período de 60 (sessenta) dias, oriundo do processo administrativo nº. 10.815/2011.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

I - **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - **ADJUDICAR** à empresa **EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº. 12.230.046/0001-86, no valor de **R$ 511.893,86 (Quinhentos e Onze Mil, Oitocentos e Noventa e**

Três Reais, Oitenta e Seis Centavos). visando a execução dos serviços de que trata o Processo Administrativo nº. 10.815/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 07 de março de 2012.

ANDERSON JOSÉ RASORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:04C0CF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 007/CGPL/2011 - PROCESSO Nº. 10.815/2011

O
PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU
, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação, para a contratação de empresa para a **execução dos Serviços de Construção de "Campo de Futebol" na Comunidade de Bela Vista – Zona Rural do Município de Manacapuru-AM**, pelo período de 60 (sessenta) dias, oriundo do processo administrativo nº. 10.815/2011.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

I - **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - **ADJUDICAR** à empresa **EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº. 12.230.046/0001-86, no valor de **R$ 511.893,86 (Quinhentos e Onze Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais, Oitenta e Seis Centavos**). visando a execução dos serviços de que trata o Processo Administrativo nº. 10.815/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 07 de março de 2012.

ANDERSON JOSÉ RASORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:754D11F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 008/CGPL/2011 - PROCESSO Nº. 10.815/2011.

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 008/CGPL/2011 - PROCESSO Nº. 10.815/2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação, para a contratação de empresa para a **execução dos Serviços de Construção de "Campo de Futebol" na Comunidade da Vila do Jacaré – Zona Rural do Município de Manacapuru-AM**, pelo período de 60 (sessenta) dias, oriundo do processo administrativo nº. 10.815/2011.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

I - **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - **ADJUDICAR** à empresa **ESFINGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ Nº. 22.999.759/0001-62, no valor de **R$ 515.031,48 (Quinhentos e Quinze Mil, Trinta e Um Reais, Quarenta e Oito Centavos**). visando a execução dos serviços de que trata o Processo Administrativo nº. 10.815/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 14 de março de 2012.

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:C2800622

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 009/CGPL/2011 - PROCESSO Nº. 10.815/2011.

O
PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU
, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação, para a contratação de empresa para a **execução dos Serviços de Construção de "Campo de Futebol" na Comunidade da Vila do Sacambú – Zona Rural do Município de Manacapuru-AM**, pelo período de 60 (sessenta) dias, oriundo do processo administrativo nº. 10.815/2011.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

I - **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - **ADJUDICAR** à empresa: S. G. ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 10.452.088/0001-36, no valor de **R$ 512.971,33 (Quinhentos e Doze Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais, Trinta e Três Centavos**), visando a execução dos serviços de que trata o Processo Administrativo nº. 10.815/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 14 de março de 2012.

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:E74EEBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/CGPL/2011

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça 16 de Julho, 1001 – Centro – CEP 69.400-000 Manacapuru-AM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/CGPL/2011

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011 – CGPL.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos para abastecimento de todas as Unidades de Saúde no Município de Manacapuru/AM.
DATA/HORÁRIO: 13 de Julho de 2011 às **09:00 horas**, no Auditório da Unidade Básica de Saúde- Inconfidência (Funasa I), sito à Rua Gaspar Fernandes, 441- Centro. O DAM, para adquirir o Edital, encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Manacapuru-AM, 29 de junho de 2011.

CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:1E98081C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/CGPL/2011

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/CGPL/2011

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/CGPL/2011.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Químico Cirúrgico para abastecimento de todas as Unidades de Saúde no Município de Manacapuru/AM com recursos do PAB, MAC e FUS.
DATA/HORÁRIO: 03 de agosto de 2011 às **09h00min horas**, no Auditório da Unidade Básica de Saúde- Inconfidência (Funasa I), sito à Rua Gaspar Fernandes, 441- Centro. O DAM, para adquirir o Edital, encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).

Manacapuru-AM, 20 de junho de 2011.

CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:3833BB92

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012
"ONDE SE LÊ": 10 de abril de 2012
"LEIA-SE": 12 de abril de 2012
"ONDE SE LÊ": 09:30 horas

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 27 de abril de 2012 N° 0561.

Publicado por:
Gilberto Barbosa Junior
Código Identificador:04C0A033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de MANAQUIRI torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012-CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR.
DATA E HORÁRIO: 16 de abril de 2012, às 08:15 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MANAQUIRI, sito à Rua Pedro Pastor, nº 41 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Publicado por:
Gilberto Barbosa Junior
Código Identificador:6346D521

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manicoré – Amazonas, **Vereador MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 27, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Manicoré e Inciso XIX do Art. 30 do Regimento Interno deste Poder Legislativo em vigor,

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.
D E C R E T A

Art. 1º. – NOMEAR a senhora **GRACINETE RODRIGUES PINHEIRO,** no Cargo em Comissão (CC-5) de **Assistente da Presidência**, portadora do CPF. nº 193.526.622-53, lotada neste Poder Legislativo.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data em que for publicado.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manicoré, em 1º de Fevereiro de 2012.

MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:EE4D1D87

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manicoré – Amazonas, **Vereador MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 27, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Manicoré e Inciso XIX do Art. 30 do Regimento Interno deste Poder Legislativo em vigor,

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.
D E C R E T A
Art. 1º. – NOMEAR a senhora **RAIMUNDA HORTA DOS SANTOS,** no Cargo em Comissão (CC-6) de **Assessora Parlamentar**, lotada no gabinete da Presidência deste Poder, portadora do CPF. nº. 866.031.082-91

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data em que for publicado.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manicoré, em 1º de Fevereiro de 2012.

MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:40E7ADD7

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manicoré – Amazonas, **Vereador MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 27, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Manicoré e Inciso XIX do Art. 30 do Regimento Interno deste Poder Legislativo em vigor,

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.
D E C R E T A
Art. 1º. – NOMEAR a senhora **KELLEN DE CASTRO,** no Cargo em Comissão (CC-6) de **Assessora Parlamentar**, lotada no gabinete da Presidência deste Poder, portadora do CPF. nº 778.436.732-53.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data em que for publicado.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manicoré, em 1º de Fevereiro de 2012.

MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:A0362852

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manicoré – Amazonas, **Vereador MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 27, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Manicoré e Inciso XIX do Art. 30 do Regimento Interno deste Poder Legislativo em vigor,

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.
D E C R E T A
Art. 1º. – NOMEAR a senhora **MARA SILVANA TRINDADE OLIVEIRA,** no Cargo em Comissão (CC-6) de **Assessora Parlamentar**, lotada no gabinete da Presidência deste Poder, portadora do CPF. nº 754.369.142-68.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data em que for publicado.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manicoré, em 1º de Fevereiro de 2012.

MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:6D122822

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manicoré – Amazonas, **Vereador MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 27, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Manicoré e Inciso XIX do Art. 30 do Regimento Interno deste Poder Legislativo em vigor,

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.
D E C R E T A
Art. 1º. – NOMEAR a senhora **ELIANE NEVES DE MACEDO,** no Cargo em Comissão (CC-6) de **Assessora Parlamentar**, lotada no gabinete do 1º Vice-Presidente deste Poder, portadora do CPF. nº 566.568.742-15.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data em que for publicado.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manicoré, em 1º de Fevereiro de 2012.

MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:9650219F

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manicoré – Amazonas, **Vereador MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 27, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Manicoré e Inciso XIX do Art. 30 do Regimento Interno deste Poder Legislativo em vigor,

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.

D E C R E T A
Art. 1º. – NOMEAR a senhora **GESIANE BENTES LIMA,** no Cargo em Comissão (CC-6) de **Assessora Parlamentar**, lotada no gabinete do Vereador 2º Vice-Presidente deste Poder, portadora do CPF. nº 021.451.492-79.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data em que for publicado.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manicoré, em 1º de Fevereiro de 2012.

MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:9B213DBB

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manicoré – Amazonas, **Vereador MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 27, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Manicoré e Inciso XIX do Art. 30 do Regimento Interno deste Poder Legislativo em vigor,

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.

D E C R E T A
Art. 1º. – NOMEAR a senhora **HETYELEM DA SILVA MONTEIRO,** no Cargo em Comissão (CC-6) de **Assessora Parlamentar**, lotada no gabinete do Vereador 1º Secretário deste Poder, portadora do CPF. nº 757.120.832-72.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data em que for publicado.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manicoré, em 1º de Fevereiro de 2012.

MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:E561D10B

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manicoré – Amazonas, **Vereador MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 27, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Manicoré e Inciso XIX do Art. 30 do Regimento Interno deste Poder Legislativo em vigor,

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.

D E C R E T A
Art. 1º. – NOMEAR a senhora **NEUZIMARA DE MATOS FREITAS,** no Cargo em Comissão (CC-6) de **Assessora Parlamentar**, lotada no gabinete do Vereador 1º Secretário deste Poder, portadora do CPF. nº 011.074.242-75.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data em que for publicado.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manicoré, em 1º de Fevereiro de 2012.

MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:DD4541E9

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manicoré – Amazonas, **Vereador MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 27, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Manicoré e Inciso XIX do Art. 30 do Regimento Interno deste Poder Legislativo em vigor,

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.

D E C R E T A
Art. 1º. – NOMEAR o senhor **JOSUÉ DOS SANTOS SANTANA,** no Cargo em Comissão (CC-6) de **Assessor Parlamentar**, lotado no gabinete do Vereador 2º Secretário deste Poder, portador do CPF. nº 013.597.882-39.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data em que for publicado.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manicoré, em 1º de Fevereiro de 2012.

MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:DF4D59F5

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manicoré – Amazonas, **Vereador MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 27, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Manicoré e Inciso XIX do Art. 30 do Regimento Interno deste Poder Legislativo em vigor,

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.

D E C R E T A
Art. 1º. – NOMEAR o senhor **ANTHEONY DA SILVA COSTA,** no Cargo em Comissão (CC-6) de **Assessor Parlamentar**, lotado no Plenário deste Poder, portador do CPF. nº 809.550.102-68.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data em que for publicado.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manicoré, em 1º de Fevereiro de 2012.

MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:A714CEC1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Comissão Municipal de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012-CML
REGISTRO DE PREÇOS

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nhamundá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:

CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de recursos sobre o certame realizado.
RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei n° 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93, na qual foi declarada vencedora a Empresa, **M. da S. de S. Bitencourt** , para os itens n°s 01 a 42, do presente certame.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido Pregão Presencial n° 001/2012, no valor de **R$ 540.682,00 (Quinhentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais).**

III – DETERMINAR o registro dos preços dos produtos ofertados **e** que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima especificado, em favor do adjudicatário.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Nhamundá, 06 de Fevereiro de 2012

MARIO JOSÉ CHAGAS PAULAIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:9365C581

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato firmado em 25 de JUNHO de 2010, entre Prefeitura Municipal de Parintins e TERPAV TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade de Manaus, na TRAVESSA S1 53 A CONJ. 31 DE MARÇO - JAPIIM, CNPJ Nº 02.283.698/0001-25, oriundo do Processo Administrativo Nº 005/2010-CML /PMP.
OBJETO: *OBRA EMERGENCIAL DE "TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO UNIÃO – 7,23 KM, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM" - TERMO DE CONVÊNIO N° 074/2010 – CIAMA/PMP*.

PRAZO: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na **CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO** do contrato primitivo por mais **120 (CENTO E VINTE)** dias a contar de **10 de FEVEREIRO de 2012**.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 10 de JANEIRO de 2011.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:6E9BD8C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
PORTARIA Nº. 055 /2012 – GP/PMRPE

Autoriza deslocamento de servidor a capital do Estado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para representar o município junto aos órgãos de meio ambiente sediados em Manaus-AM.

RESOLVE:

ART. 1º - Atribuir ao Sr. **GILSON RODRIGUES DA COSTA**, técnico ambiental de CPF nº. 230.210.122-72, 06, (seis) diárias com o valor unitário de R$ 108,00 (cento e oito reais) totalizando a quantia de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) para os dias 29 e 30 de março e 02, 03, 04 e 05 de abril de 2012 para cobrir despesas com alimentação e hospedagem de acordo com o estabelecido na legislação municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, 28 de março de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:498F0DBB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E :

- HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR a empresa VILA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 84.490.309/0001-05, como vencedora da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 014/2011-CPL, no valor global de R$ 412.765,10 (quatrocentos e doze reais setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), objetivando a execução de obras de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Walter Cabral, no bairro de Santo Antônio no Município de Tefé/AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, 27 DE MARÇO DE 2012.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:95B929B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E :

- HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR a empresa VILA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 84.490.309/0001-05, como vencedora da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 017/2011-CPL, no valor global de R$ 394.196,68 (trezentos e noventa e quatro mil cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), objetivando a execução de obras de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Helion de Oliveira, situada naEstrada do Aeroporto no Município de Tefé/AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, 27 DE MARÇO DE 2012.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:0A5316C9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI - AM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO 2011
ANEXO 12

RECEITAS				**DESPESAS**			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	**200.000,00**	**698.770,26**	**+ 498.770,26**	**CRÉD. ORÇAM. SUPLEMENTARES**	**200.000,00**	**68.675,10**	**131.324,90**
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	632.273,23	+ 432.273,23	**DESPESAS CORRENTES**	200.000,00	68.675,10	**131.324,90**
PATRIMONIAL	-	62.420,92	+ 62.420,92	**PESSOAL E ENC.SOCIAIS**	83.815,00	68.651,10	**15.163,90**
SERVIÇOS	-	-	-	APLIC. DIRETAS	83.815,00	68.651,10	**15.163,90**
OUTRAS	-	4.076,11	+ 4.076,11	APLIC. DIRETAS - OP.INTRA	-	-	-
				OUTRAS	116.185,00	24,00	**116.161,00**
RECEITAS DE CAPITAL				TRANSF. A UNIÃO		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	APLICAÇÃO DIRETAS	116.185,00	24,00	**116.161,00**
AMORTIZAÇÃO DE	-	-	-				
EMPRÉSTIMOS	-	-	-	APLIC. DIRETAS - OP.INTRA			
OUTRAS	-	-	-	**DESPESAS DE CAPITAL**	-	-	-
				INVESTIMENTOS	-	-	-
OPERAÇÕES INTRA-							
ORÇAMENTÁRIAS							
CORRENTES	-	-	-	APLIC. DIRETAS	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	-	-	-
PATRIMONIAL	-	-	-	APLIC. DIRETAS			-
OUTRAS	-	-	-	APLIC. DIRETAS - OP.INTRA			-
OPERAÇÕES INTRA-							
ORÇAMENTÁRIAS DE							
CAPITAL				**CRÉDITOS ESPECIAIS**			
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	**DESPESAS CORRENTES**	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE							
EMPRÉSTIMOS	-	-	-	**PESSOAL E ENC. SOCIAIS**	-	-	-
OUTRAS	-	-	-	APLIC. DIRETAS	-	-	-
				APLIC. DIRETAS - OP.INTRA	-	-	-
				OUTRAS	-	-	-
				TRANSF. A UNIÃO	-	-	-
				APLIC. DIRETAS	-	-	-
				APLIC. DIRETAS - OP.INTRA	-	-	-
				DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
				INVESTIMENTOS	-	-	-
				APLIC. DIRETAS	-	-	-
				INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
				APLIC. DIRETAS	-	-	-
				APLIC. DIRETAS - OP.INTRA	-	-	-
				CRÉDITOS			
				EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES	-	-	-
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	-	-	-
				APLIC. DIRETAS	-	-	-
				APLIC. DIRETAS - OP.INTRA	-	-	-
				OUTRAS	-	-	-
				TRANSF. A UNIÃO	-	-	-
				APLIC. DIRETAS	-	-	-
				APLIC. DIRETAS - OP.INTRA	-	-	-
				DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
				INVESTIMENTOS	-	-	-
				APLIC. DIRETAS	-	-	-

				INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
				APLIC. DIRETAS	-	-	-
				APLIC. DIRETAS - OP.INTRA	-	-	-
SOMA	200.000,00	698.770,26	+ 498.770,26	SOMA	200.000,00	68.675,10	- 131.324,90
DEFICIT	-	-	-	SUPERAVIT	-	630.095,16	+ 630.095,16
TOTAL	200.000,00	698.770,26	+ 498.770,26		200.000,00	698.770,26	+ 498.770,26
MANAQUIRI (AM) 31 DE DEZEMBRO DE 2011							

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:72D4D4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI - AM
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO 2011
ANEXO 13

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIA	**698.770,26**	**ORÇAMENTÁRIA**	**68.675,10**
Receitas Correntes	698.770,26	Despesas Correntes	68.675,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	632.273,23	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.651,10
RECEITA PATRIMONIAL	62.420,92	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.076,11	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	-
Receitas Correntes Infra-Orçamentárias	-		
Receitas de Capital Infra-Orçamentárias	-		
Transferências Recebidas	-		
Correspondência de Débitos	-		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.527,18	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**2.527,18**
Transferências Recebidas	-	Transferências Concedidas	-
Créditos em Circulação	2.527,18	Créditos em Circulação	2.527,18
SOMA	**701.297,44**	**SOMA**	**71.202,28**
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	153.127,20	DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	783.222,36
TOTAL	**854.424,64**	**TOTAL**	**854.424,64**
MANAQUIRI (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2011			

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:29EAE3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI - AM
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO 2011
ANEXO 14

RECEITA		**DESPESA**	
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	**783.222,36**	**FINANCEIRO**	-
DISPONÍVEL	783.222,36	**DEPÓSITO**	-
CAIXA	-	CONSIGNAÇÕES	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.780,74	RECURSOS DA UNIÃO	-
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	-	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	
CRÉDITOS A RECEBER	-	**OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO**	-
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	-	OBRIGAÇÕES A PAGAR	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	-
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	-	VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	-
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	-		
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	-		
TÍTULOS E VALORES	-		
INVESTIMENTOS DOS RPPS	**774.441,62**		
INVESTIMENTOS EM SEGMENTOS DE RENDA FIXA	774.441,62		
INVESTIMENTOS EM SEGMENTOS DE RENDA VARIÁVEL	-		
INVESTIMENTOS EM SEGMENTOS DE IMÓVEIS	-		
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-		
INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RPPS	-		
EMPRÉSTIMOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	-		
(-) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	-		
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	-	**PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)**	**3.767.286,78**
BENS E VALORES E CIRCULAÇÃO	-	**DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO**	-
ESTOQUES	-	RECURSOS VINCULADOS	-
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	-	**OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO**	**3.767.286,78**
CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADAMENTE	-	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	-
DÍVIDA ATIVA	-	OBRIGAÇÕES A PAGAR	-

CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	-	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	3.767.286,78
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	-		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			
PERMANENTE	-		
IMOBILIZADO	-		
ATIVO REAL	**783.222,36**	**PASSIVO REAL**	**3.767.286,78**
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(2.984.064,42)**
		DÉFICIT OU SUPERAVIT ACUMULADO	(2.984.064,42)
COMPENSADO	**1.051.897,46**	**COMPENSADO**	**1.051.897,46**
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	698.770,26	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	200.000,00
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	200.000,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	68.675,10
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	153.127,20	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	783.222,36
DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	-	DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	-
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	2.527,18	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	2.527,18
TOTAL	**1.835.119,82**	**TOTAL**	**1.835.119,82**

MANAQUIRI (AM) 31 DE DEMBRO DE 2011

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:31EE8F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2011

ANEXO 12

R E C E I T A S				**D E S P E S A S**			
T Í T U L O S	PREVISÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$	T Í T U L O S	FIXAÇÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
RECEITA TRIBUTÁRIA	683.200,00	665.949,59	- 17.250,41	E SUPLEMENTARES	33.305.300,71	27.665.389,85	- 5.639.910,86
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	632.273,23	+ 432.273,23				
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	311.019,69	+ 301.019,69				
RECEITA DE SERVICOS	6.000,00	3.930,00	- 2.070,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.761.182,00	28.815.634,01	+ 2.054.452,01				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	14.427,05	+ 9.427,05				
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO							
TRANSF. CORRENTES	(2.813.974,00)	(2.995.517,39)	(181.543,39)				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	2.695.487,25	+ 2.695.487,25				
SOMA	24.851.408,00	30.143.203,43	+ 5.291.795,43	**SOMA**	33.305.300,71	27.665.389,85	- 5.639.910,86
DEFICITS	8.453.892,71	-	- 8.453.892,71	**SUPERAVITS**	-	2.477.813,58	+ 2.477.813,58
TOTAL	33.305.300,71	30.143.203,43	- 3.162.097,28	**TOTAL**	33.305.300,71	30.143.203,43	- 3.162.097,28

MANAQUIRI (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:BFFF556B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2011

ANEXO 13

R E C E I T A				**D E S P E S A**			
T Í T U L O S	R$	R$	R$	T Í T U L O S	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		996.512,66	
RECEITA TRIBUTÁRIA	665.949,59			ADMINISTRACAO		3.721.966,28	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	632.273,23			ASSISTENCIA SOCIAL		1.076.900,53	
RECEITA PATRIMONIAL	311.019,69			PREVIDÊNCIA SOCIAL		68.675,10	
RECETIA DE SERVIÇOS	3.930,00			SAUDE		4.310.450,13	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.815.634,01			EDUCACAO		13.668.735,47	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.427,05			CULTURA		475.014,00	
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO				URBANISMO		962.352,36	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(2.995.517,39)	27.447.716,18		GESTÃO AMBIENTAL		44.404,15	
				AGRICULTURA		575.592,27	
RECEITAS DE CAPITAL				COMÉRCIO E SERVIÇOS		21.083,85	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.695.487,25	30.143.203,43	TRANSPORTE		417.328,40	

				DESPORTO E LAZER		787.831,41	
				ENCARGOS ESPECIAIS		538.543,24	27.665.389,85
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
RESTOS À PAGAR/2011				RESTOS À PAGAR/EXERCÍCIOS ANTERIORES			
PODER LEGISLATIVO	44.056,00			PODER LEGISLATIVO		-	
PODER EXECUTIVO	1.271.272,00	1.315.328,00		PODER EXECUTIVO		159.552,81	
CRÉDITOS A RECEBER				CRÉDITOS A RECEBER			
PODER LEGISLATIVO	3.578,70			PODER IEGISLATIVO	4.605,12		
PODER EXECUTIVO	306.408,83	309.987,53		PODER EXECUTIVO	311.172,29	315.777,41	
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEL				VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEL			
FUNDO MUN.DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.527,18		FUNDO MUN.DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.527,18	
CONSIGNAÇÕES DIVERSAS				CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
PODER LEGISLATIVO	93.481,31			PODER LEGISLATIVO	86.627,31		
PODER EXECUTIVO	1.303.915,41	1.397.396,72	3.025.239,43	PODER EXECUTIVO	1.282.578,01	1.369.205,32	1.847.062,72
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE**			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA		491,65		CAIXA		51.855,34	
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		244.987,29		BANCOS CONTA MOVIMENTOS		602.834,45	
APLICAÇÃO FINANCEIRAS		1.333.200,58	1.578.679,52	APLICAÇÃO FINANCEIRAS		4.579.980,02	5.234.669,81
TOTAL GERAL			**34.747.122,38**	**TOTAL GERAL**			**34.747.122,38**
MANAQUIRI (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2011							

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:2A574178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2011

ANEXO 14							
A T I V O				**P A S S I V O**			
T Í T U L O S	R$	R$	R$	T Í T U L O S	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONÍVEL				RESTOS À PAGAR 2011			
CAIXA	51.855,34			PODER LEGISLATIVO			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	602.834,45			PROCESSADOS	5.940,00		
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRAS	4.579.980,02	5.234.669,81		NÃO PROCESSADOS	38.116,00		
				PODER EXECUTIVO			
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				PROCESSADOS	15.957,67		
CRÉDITOS A RECEBER				NÃO PROCESSADOS	1.255.314,33		
PODER LEGISLATIVO	1.411,32			RESTOS À PAGAR/EXERC.ANTERIORES	1.570,78	1.316.898,78	
PODER EXECUTIVO	29.516,05			DEPOSITOS DIVERSOS			
DIVERSOS RESPONSÁVEIS				PODER LEGISLATIVO	19.083,23		
PODER LEGISLATIVO	65.384,43			PODER EXECUTIVO	511.814,99	530.898,22	1.847.797,00
PODER EXECUTIVO	1.895.615,63	1.991.927,43	7.226.597,24				
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
BENS MÓVEIS		4.227.583,46		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		8.591.467,25	
BENS IMÓVEIS		10.360.315,52		PROVISÕES MAT. PREVIDENCIÁRIA		3.767.286,78	12.358.754,03
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		20.790,00					
CRÉDITOS/DÍVIDA ATIVA		8.107.075,24	22.715.764,22	**SOMA DO PASSIVO REAL**			14.206.551,03
SOMA DO ATIVO REAL			29.942.361,46	SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			15.735.810,43
TOTAL GERAL			**29.942.361,46**	**TOTAL GERAL**			**29.942.361,46**

MANAQUIRI (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:78E13579

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº062/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012

O senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Vice-Prefeito, no exercício de Prefeito Municipal de Manicoré, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, com fulcro no Artigo 37, Inciso IX, da **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, Artigo 108, § 1º da **CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS** e Artigo 79, Inciso IX da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, combinado com os ditames da **LEI MUNICIPAL Nº 760 DE 13 DE JULHO DE 2009.**

CONSIDERANDO a necessidade absoluta de suprir Setores da Administração, para complementação do Quadro de Pessoal da Municipalidade em **CARÁTER TEMPORÁRIO.**

CONSIDERANDO a falta de pessoal efetivo que vem comprometendo a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da Administração Pública, e comprovada a impossibilidade imediata de suprir esta necessidade temporária com pessoal do próprio quadro e pelo fato da expiração da

vigência do processo seletivo nº002/2010 que trata da ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS INDÍGENAS DO MUNICIPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR no interesse da Administração e em **CARATER EXCEPCIONAL**, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem as funções do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO** do ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS INDÍGENAS DO MUNICIPIO, no período de 22 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2012, lotados na **SEMED**, assim discriminados:

Nº	NOME DO PROFESSOR (A)	ESCOLA	COMUNIDADE
1.	Adamor de Lima Leite	Nª Sª Aparecida	Palmeira
2.	Aldo Leite Pinheiro	Taracuá	Taracuá
3.	Angelo Oliveira de Freitas	São João Bosco	Panorama
4.	Antenor Barbosa Campos	São Sebastião	Terra Preta rio Uruá
5.	Antonia Peixoto Pereira	Nª Sª Aparecida	Palmeira
6.	Antonio Carlos Sobrinho	Nª Sª Aparecida	Aparecida
7.	Arivane Parente de Oliveira	São José	São José
8.	Arlindo Tenharin	Ariovi	Campinho-hu
9.	Benedito Felix da Cruz	Camaiuá	Camaiuá
10.	Celma Bernardes Carvalho	Divino Esp. Santo	Terra Preta Jauari
11.	Cleide Tenharin	Mandara	Tracuá
12.	Cleizivan Pio de Freitas	Nª Sª Aparecida	Palmeira
13.	Cristiane do Prado Ferreira	Nova Cidade	Maloca cidade
14.	Cristino Rego	Divino Esp. Santo	Traíra
15.	Darlene Tenharin	Ariovi	Campinho-hu
16.	Dei Jones Ramos Ferreira	Santa Luzia	Curara
17.	Delvanir Tenharin	Tupanangá	Bela Vista
18.	Domiceno Tenharin	Ariovi	Campinho-hu
19.	Domingo Savio Parente Borges	Divino Esp. Santo	Terra Preta Jauari
20.	Edvanio Freitas Siva	Nª Sª Aparecida	Palmeira
21.	Felipe Rego Araujo	São domingo Sávio	Bom Intento
22.	Fernando Freitas campos	Vista Alegre	Boa esperança
23.	Francisca Queiroz de Oliveira	Nossa Senhora da Conceição	Boca do Jauarí
24.	Gilvan Tenharin	Ariovi	Campinho-hu
25.	Ingleciene dos Santos Lima	São João Bosco	Panorama
26.	Ivan Tenharin	Ariovi	Campinho-hu
27.	Ivaneide Barbosa Dias	Taracuá	Taracuá
28.	izaque Tenharin	Jakuí	Caranaí
29.	Jailson Oliveira da Gama	Enedina Reis de Vascocelos	Ponta Natal
30.	José Milton Tenarin	Mandara	Tracuá
31.	Judiney Preira Coutinho	São Sebastião	Terra Preta rio Uruá
32.	Julio Carril	Taracuá	Taracuá
33.	Leandro Paula de Deus	Bom Jesus	Parirá
34.	Leone Ferreira Brasil	Santa Luzia	Curara
35.	Luana Cunha de Oliveira	Cunhã Sapucaia	Vera Cruz
36.	Luiz Gomes de Oliveira	Nossa Senhora da Conceição	Boca do Jauarí
37.	Mª de Jesus dos Santos Corrêa	Santa Rita II	São Carlos
38.	Mª Jose Honorina dos Santos	São domingo Sávio	Bom Intento
39.	Maicon Douglas de O. Gomes	São João Bosco	Panorama
40.	Maiquele Leite Pinheiro	Taracuá	Taracuá
41.	Manoel Marcelo Pantja da Silva	Santa Rita I	Bom Que Dói
42.	Manuel Alessandro M. de Souza	Divino Esp. Santo	Traíra
43.	Marcio Rodrigues Cidade Junior	São domingo Sávio	Bom Intento
44.	Marcones Dias Macedo	Camaiuá	Camaiuá
45.	Marcos Tenharin	Ariovi	Campinho-hu
46.	Maria Franco dos Santos	Arauá	Arauá
47.	Maria Parente de Oliveira	São José	São José
48.	Marival deOliveira Gomes	Nossa Senhora da Conceição	Itauba
49.	Marta Campos dos Santos	São Sebastião	Terra Preta rio Uruá
50.	Martinha da Silva Gomes	Santo Antonio	Montes Claros
51.	Messias Dias Ferreira	Enedina Reis de Vascocelos	Ponta Natal
52.	Muniz Tenharin	Tikutijá	Mafui
53.	Neila Rodrigues Coutinho	Boa União	Boa União
54.	Neyla Regina Rodrigues Brasil	São Sebastião	Terra Preta rio Uruá
55.	Nilda Tenharin	Tupanangá	Bela Vista
56.	Nilton Silva de Oliveira	Santa Rita	Barraquinha
57.	Ocivaldo Moreira Rdrigues	Nova Cidade	Maloca cidade
58.	Paulo Jonas de Almeida Mura	Divino Esp. Santo	Terra Preta Jauari
59.	Quelcimar dos Santos Delgado	Enedina Reis de Vasconcelos	Ponta Natal
60.	Raimundo Pinheiro de Freitas	Nª Sª Aparecida	Palmeira
61.	Raquel Pereira Jorge	Pascoal dos anjos Parente	Patacuá
62.	Regiane dos Santos da Maceno	Fé em Deus	Pau Queimado
63.	Rosagela Tenharin	Tikutijá	Mafui
64.	Rosival de Souza Valente	São Sebastião	Maloca do rio Mré
65.	Salecio MarquesFurtado	Maloca dos Baetas	Maloca dos Baetas
66.	Sara Jane Souza Ferreira	Enedina Reis de Vascocelos	Ponta Natal
67.	Wanderlene Furtado de Vasconcelos	Uirapuru	Igarapé Grande
68.	Wanderly Furtado de Vasconcelos	Santo Antonio	Santo Antonio

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 22 de fevereiro de 2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 25 de Março de 2012.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA.

WELLINGTON YURI LELO REIS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:2E94EAE2

